



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 992270891

Ouvidoria: (66) 992276119

Portaria nº 071/2025

A Sra. **KARINE INES BERNA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro (quinta-feira), dia da consciência negra, estabelecido nos Decretos Municipais nº 032 e 098/2025;

Considerando que o ponto facultativo nessa data proporcionará a redução do custeio da Administração Pública Municipal, alinhamento com as medidas tomadas pelo Estado de Mato Grosso e com a maioria dos municípios brasileiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional de 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de novembro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente
